



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.714.059/0001-60

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do **processo licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 186/2024 que altera a Lei Complementar nº 101/2000, que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, nos termos das Leis Federais n.º 4.320/64 e 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

1111- Fundo Municipal de Meio Ambiente

118.122.0009.2.068- Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira de pessoa física

FONTE DE RECURSO:

15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Mojuí dos Campos, 24 de junho de 2025.

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO

CPF nº 960.546.382-20

CRC/PA 017779/O-0

Contador